



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PROPRIÁ  
9ª VARA FEDERAL

Telefone: 79 3216 2200 / e-mail: vara9.atendimento@jfse.jus.br

PROCESSO Nº: 0602166-04.2021.4.05.8504 - EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: MAGNO & IRMAOS COMERCIAL LTDA  
9ª VARA FEDERAL - SE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

**MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Juiz Federal Substituto respondendo pela 9ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, Dr. KLEITON ALVES FERREIRA, na forma da Lei, DETERMINA:

Proceder à REAVALIAÇÃO do veículo FORD/KA SE 1.0 SO B, Placa QMB0A55, indicado no Id. 4058504.523246.1 de propriedade de MAGNO E IRMAOS COMERCIAL LTDA e a INTIMAÇÃO do proprietário MAGNO IRMÃOS COMERCIAL LTDA, no endereço RUA JACKSON DE FIGUEIREDO, 615, CENTRO, JAPOATA/SE - CEP:49950-000, da inclusão do feito em pauta de leilão para a arrematação do(s) bem(n)s acima mencionado(s), tendo designado as datas 15.07.2024 (1ª praça) e 23.07.2024 (2ª praça), para a realização do leilão unificado nesta seção judiciária, sob responsabilidade do leiloeiro José Ivan de Souza Rebelo. Caso não exitosa a praça, fica automaticamente redesignada para as datas 15 e 22.10.2024.

ANEXOS: cópia do despacho de id.4058504.7849517.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

(DE ORDEM, PORTARIA 24/2020 - 9ª VARA/SJSE)



Processo: 0602166-04.2021.4.05.8504  
Assinado eletronicamente por:  
LUCIANA BEZERRA LAIATELE RODAS - Diretora de Secretaria  
Data e hora de assinatura: 10/04/2024 11:20:34  
Identificador: 4058504.7849517



24041011152257607000067883441



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe  
Fórum Juiz Federal Vladimir Souza Carvalho

Laudo de Avaliação

Aos 26 dias do mês de 04 de 2024 na cidade de Propriá/SE, e sendo aí, em cumprimento ao Mandado retro, do MM Juiz Federal da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, expedido nos autos nº \_\_\_\_\_, eu, KARLA PRISCILA DE JESUS VIANA, Oficiala de Justiça Avaliadora, observadas as formalidades legais, procedi a avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade do(a) executado(a):

3 veículos Ford Ka SE 1.0 5D B Placa QHB 0155 cor preta, 2017/2018, no valor de R\$ 43.000,00.

Efetuada a penhora, depositar, ato contínuo, o(s) referido(s) bem(ns) em poder e sob a guarda de José Wagner da Silva que, por se obrigar às penas de fiel depositário impostas por lei, assina o Auto comigo Oficiala de Justiça Avaliadora.

Depositário: José Wagner da Silva

Cerifico eu, Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinada, que, da penhora feita, INTIMEI o(a) Executado(a), a fim de que possa oferecer impugnação à dita penhora, no prazo da Lei. O referido é a expressão da verdade, pelo que eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, dou fé.

Propriá/SE, 26 de 04 de 2024

Bela KARLA PRISCILA DE JESUS VIANA  
Oficiala de Justiça Avaliadora

10-05-2024  
José Wagner da Silva



Processo: 0800166-84.2021.4.05.8504

Assinado eletronicamente por:

KARLA PRISCILA DE JESUS VIANA - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 20/05/2024 11:48:11

Identificador: 40585048091907

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2405201147595510000008113733